



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



PORTARIA Nº. 14, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

O Vereador **Douglas Aparecido Ferreira Vieira**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Art. 1º da Lei nº 646 de 03 de maio de 2013 institui o Carnaval como feriado municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste nos dias **16 e 18 de fevereiro** do corrente ano, em virtude do feriado municipal de carnaval, devendo retornar ao expediente normal de trabalho no dia 19 de fevereiro de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 9 de fevereiro de 2026.


DOUGLAS APARECIDO FERREIRA VIEIRA
Presidente